



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 47/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica e solicita ao Excelentíssimo Senhor José Pinto Saraiva Júnior, Prefeito Municipal de Exu-PE, que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social a criação e execução do Programa de Apoio às Famílias Vulneráveis, com ações integradas de apoio alimentar, acompanhamento psicossocial e capacitação para o trabalho, de forma contínua, de acordo com as necessidades e prioridades da família.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender famílias em situação de vulnerabilidade social, de forma contínua, ampliando o acesso a políticas públicas de proteção e inclusão. O programa busca garantir dignidade, cidadania e oportunidade de desenvolvimento humano e social, contribuindo para a redução da pobreza e desigualdade. O Art. 1º da LOAS, traz a Assistência Social, como direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão. A medida está amparada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que define a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado.

Face ao exposto, solicito aos caros colegas parlamentares, o acatamento à presente indicação.

Exu - PE, 7 de outubro de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora | Presidente -

Página 1 de 1